



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21446.001098/2024-39**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 18/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB N.º 34/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MEI CARLOS BENITES ACOSTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E ADEQUAÇÃO NOS BANHEIROS DA UA CAMPO GRANDE.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pelo, **Superintendente Regional**, Sr. Aguinaldo Moraes Dias, nomeado por meio da Portaria nº 279, de 6/6/2023, e, por sua **Gerente Substituta**, Mercy Lopes Riquelme, da Gerência de Finanças e Administração, nomeada por meio da Portaria nº 356, de 23/09/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa MEI: **Carlos Benites Acosta**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 55.786.572/0001-30, com sede no endereço Rua Plumas, nº 16, Bairro Santa Mônica, CEP 79106-610, Campo Grande-MS, neste ato representada por Carlos Benites Acosta, nomeado nos termos do Certificado de Microempreendedor Individual, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21446.001098/2024-39, referente à Dispensa de Licitação n.º 34/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços de reforma em imóvel, **fundamentado no Artigo 510 do RLC**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acréscimo do valor do Contrato nº 18/2024.

2. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.685,00** (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), representando um percentual de 24,86% no valor total da contratação.

3. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do reforço orçamentário a **Nota de Empenho: 2024NE000071**.

4. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ANTINEPOTISMO**

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

5. **CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Assinam pela Contratante:		Assina pela Contratada:
<b>MERCY LOPES RIQUELME</b> Gerência de Finanças e Administração Gerente Substituta	<b>AGUINALDO MORAES DIAS</b> Superintendência de Mato Grosso do Sul Superintendente	<b>CARLOS BENITES ACOSTA</b> Proprietário

Campo Grande, 27 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MERCY LOPES RIQUELME, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 27/09/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 27/09/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BENITES ACOSTA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38065024** e o código CRC **44562298**.

Referência: Processo nº.: 21446.001098/2024-39

SEI: nº.: 38065024